

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

RETIFICAÇÃO 02 – REABERTURA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 21/2021 - IFESERTÃOPE/FACTO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

EQUIPE DE APOIO AO PROJETO FUTEBOL SEM FRONTEIRAS

Onde se lê:

3. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

3.1. Descrição da bolsa, carga horária (CH), valor da bolsa, requisitos, áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	Valor Bolsa (R\$)	Requisitos	Áreas de atuação e atividades no Projeto
Professor	1	20h	1.500,00	Graduado em Educação Física. Licenciado em Educação Física. Mestre ou Doutor em Educação Física	Organizar, juntamente com o Coordenador Geral o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (adequação do espaço físico, materiais esportivos, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas para o núcleo. Apoiar as ações e responsabilidades do coordenador, auxiliando-o a coordenar a equipe e a cumprir os objetivos estabelecidos para a equipe, bem como implementar os processos avaliativos em todo o período de execução das atividades. Organizar os Workshops, eventos, palestras e seminários e formação dos profissionais da microrregião que atuam com o futebol, bem como fomentar a produção científica e participar de Eventos Científicos.
Monitor Esportivo	1	20h	800,00	Graduado em Educação Física. Licenciado em	Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo e professor de Educação Física planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	Valor Bolsa (R\$)	Requisitos	Áreas de atuação e atividades no Projeto
				Educação Física.	relativas ao ensino aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo. Assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos
Bolsista de Iniciação Científica	1	20h	800,00	Estudante de graduação regularmente matriculado e já tendo cursado o correspondente a metade do curso (50%)	Acompanhar o ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo. Atuar na organização dos eventos, palestras e seminários e dos workshops promovidos pelo projeto; Participar do cronograma metodológico de processamento das etapas que fundamentação a dimensão científica do projeto, tais como: entrevistas com mulheres que atuam no futebol, orientações. Participar das atividades de pesquisa e extensão prevista no Projeto. Apresentar trabalhos relativo ao Projeto em eventos científicos, previamente definidos.

Leia-se:

3. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

3.1. Descrição da bolsa, carga horária (CH), valor da bolsa, requisitos, áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	Valor Bolsa (R\$)	Requisitos	Áreas de atuação e atividades no Projeto
Professor	1	20h	1.500,00	Graduado em Educação Física. Licenciado em Educação Física.	Organizar, juntamente com o Coordenador Geral o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (adequação do espaço físico, materiais esportivos, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas para o núcleo. Apoiar as ações e responsabilidades do coordenador, auxiliando-o a coordenar a equipe e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

Bolsistas	Vagas	CH Semanal	Valor Bolsa (R\$)	Requisitos	Áreas de atuação e atividades no Projeto
					a cumprir os objetivos estabelecidos para a equipe, bem como implementar os processos avaliativos em todo o período de execução das atividades. Organizar os Workshops, eventos, palestras e seminários e formação dos profissionais da microrregião que atuam com o futebol, bem como fomentar a produção científica e participar de Eventos Científicos.

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1. Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma a seguir:

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	10 a 20/06/2021
Resultado Parcial – Análise da Documentação	22/06/2021
Envio de recursos relativos à análise de documentação	23/06/2021
Resultado Parcial – Análise curricular	28/06/2021
Envio de recursos relativos à análise curricular	29/06/2021
Resultado Final	30/06/2021

Leia-se:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1. Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma a seguir:

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	02 11/07/2021
Resultado Parcial – Análise da Documentação	13/07/2021
Envio de recursos relativos à análise de documentação	14/07/2021
Resultado Parcial – Análise curricular	19/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

Envio de recursos relativos à análise curricular	20/07/2021
Resultado Final	22/07/2021

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Petrolina, 02 de Julho de 2021.

Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos
Pró-reitor de Extensão e Cultura em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO I – BAREMA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 – Formação Acadêmica

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
1.1. Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado)	11	11
1.2. Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado)	6	12
1.3. Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	4	8
1.4. Graduação na área de atuação	4	4
SUB-TOTAL		35

2- Experiência e atualização profissional

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
2.1. Experiência Profissional na área de atuação (por ano)	6	36
2.2. Curso de aperfeiçoamento/extensão ministrado na área de atuação (2 pontos por 20h) (últimos 5 anos)	2	20
2.3. Organização de eventos na área de atuação (5 pontos por evento) (últimos 3 anos)	3	9
SUB-TOTAL		65

3 – Formação Acadêmica (graduando)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
3.1. Publicação de artigos em revistas/congressos (10 por artigo publicado)	10	30
3.2. Publicação de resumos expandidos/simples (5 por resumos publicados)	5	20
3.3. Participação em cursos profissionalizantes (4 pontos por cada curso de 20 horas)	4	20
3.4. Participação em projetos de Iniciação científica/ tecnológica/ extensão (5 pontos a cada 6 meses de participação em cada projeto)	2,5	20
3.5. Estágio supervisionado	5 por semestre	10
SUB-TOTAL		100
TOTAL		200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do IF Sertão)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____,
SIAPE nº _____, residente à _____,
_____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA
SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA ATUAR NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, do projeto **Futebol sem Fronteiras** assumo o
compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de _____, não comprometer minha
carga horária de trabalho regular junto ao IF Sertão Campus _____ em razão da minha atuação junto ao projeto
Futebol sem Fronteiras .

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do projeto
Futebol sem Fronteiras e na inabilitação nos próximos processos desse programa.

_____ (PE), ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do IF Sertão)

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus _____, caso aprovado no processo de seleção para atuar nas funções determinadas no projeto **Futebol sem Fronteiras**. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____(PE), ____ de _____ de 2021

Chefe Imediato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe Multidisciplinar do projeto **Futebol sem Fronteiras**:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Petrolina, PE, ____ de _____ de 2021

Assinatura